



PORTARIA – DG – FCP Nº 003/2020

de 31 de janeiro de 2020.

Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2020/1 para os cursos de graduação da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, após a análise e correção da prova única de conhecimentos específicos e redação realizada no dia 26/01/2020,

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2020/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO,

Art. 1º - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2020/1, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes dos cursos de graduação os seguintes candidatos:



CANDIDATOS APROVADOS

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Tailane Oliveira Santana	Direito	1.^a
Kayra Karolyne Alencar Custódio	Direito	2.^a
Lara Leane de Souza Alves	Direito	3.^a
Iara de Sousa Aguiar	Direito	4.^a
Livia do Egypto Maciel Pacheco Cavalcanti	Direito	5.^a
Kemelly da Silva Souza	Direito	6.^a
Isaac Rodrigues Marques	Direito	7.^a
Androarly Carvalho Veleda	Direito	8.^a
Leticia de Castro Silva	Direito	9.^a
Jussara da Silva Lisboa	Direito	10.^a
Fábio Amaro Filho	Direito	11.^a
Pollyana Erica Mesquita da Silva	Direito	12.^a
Clemilson da Penha Rufo	Direito	13.^a
Hellen Carvalho da Silva Gonçalves	Direito	14.^a



NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Nogueira Batista	Direito	15.^a
Jaqueline Prospero de Sousa	Direito	16.^a
Juracy Tavares Junior	Direito	17.^a
Alice Vieira Timoteo	Direito	18.^a
Alana Leticia Lustosa de Castro	Direito	19.^a
Marcus Vinicius de Miranda do Nascimento	Direito	20^a
Marcos Rodrigues Barros	Direito	21^a
Alice Rodrigues Costa	Direito	22^a
Lucas Oliveira de Lima	Direito	23^a
Matheus Rodrigues de Souza	Direito	24^a
Carlos Luiz Batista Lustosa	Direito	25^a
Ana Vitoria Silva Louzeiro Pereira	Direito	26^a
Kamilla Barros Louzeiro	Direito	27^a
Joyce Raquel Barbosa Brito	Direito	28^a
Andressa Gonçalves Dias da Silva	Direito	29^a



NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Ribeiro Saraiva de Souza	Direito	30^a
Marcos Vinicius Rocha Nogueira	Direito	31^a
Divina Maria Vieira Andrade	Direito	32^a
Valéria Rios e Silva	Direito	33^a
Maria Grazielle Martins Coelho	Direito	34^a
Lucas Mascarenhas Lustosa Barreira Sales	Direito	35^a
Rafael Mendes de Sousa	Direito	36^a
Cicera Jarahane Gomes Passos	Direito	37^a
Maxsuel Carvalho Gama	Direito	38^a
Isaque Vogado Nogueira	Direito	39^a
Gabriel do Nascimento Reges	Direito	40^a
Geviz Mara Ferreira da Silva	Direito	41^a
Karolaine da Costa Silva	Direito	42^a
Ana Caroline de Oliveira Cunha	Direito	43^a
Ana Catarina Damaceno Tiago	Direito	44^a



NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Carla da Silva Lustosa	Direito	45^a
Natalia Pereira Miranda	Direito	46^a
Adelio Alves do Nascimento Junior	Direito	47^a
Manoel Dineivan Ribeiro da Silva Filho	Direito	48^a
Leandro de Souza Corado	Direito	49^a
Leticia Rodrigues de Assunção	Direito	50^a

Art. 2º - As matrículas dos aprovados em 1.^a CHAMADA serão realizadas nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2020, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

Art. 3º - O resultado das vagas remanescentes para 2.^a CHAMADA será divulgado no dia 06/02/2020.

Parágrafo único: Serão consideradas vagas remanescentes as que restarem por desistência (não comparecimento para efetuar matrícula) de candidatos aprovados nas 50 (cinquenta) primeiras vagas, e que não tiverem atendido à 1.^a CHAMADA do Processo Seletivo.

Art. 4º - As matrículas dos candidatos classificados poderão ser realizadas nos dias 07/02/2020, em 2.^a CHAMADA, em havendo vagas remanescentes por desistência de candidatos aprovados nas 50 (cinquenta) primeiras vagas, e que não tiverem atendido à 1.^a CHAMADA do Processo Seletivo.



Art. 5º - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Art. 6º - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 31 de janeiro de 2020.

POLIANA OLIVEIRA NUNES

Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP